

**PORTARIA Nº 11.730, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 3.587, de 16 de maio de 2012 e Lei Complementar Municipal nº 037, de 29 de setembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir desta data, a Sra. **CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO**, portadora da Célula de Identidade RG nº 11.208.439/SSP/SP, matrícula nº 3513, para a função de Coordenadora Pedagógico-Administrativa do “Projeto Crescer”, afastando-a do exercício da docência.

**Art. 2º** A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semanais e perceberá o vencimento de enquadramento de seu emprego de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo/emprego e a do posto de trabalho, acrescido de 5% (cinco por cento), nos termos do art.10 da Lei Complementar nº 3.587, de 16 de maio de 2012.

**Art. 3º** Fica suspensa, a partir da publicação desta portaria, a contagem de tempo de serviço para todos os fins, relativamente ao emprego de Professor de Educação Básica I, para o qual a servidora supra foi contratada, em 18 de junho de 2013.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de junho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração